

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 273/1985 de 31 de Dezembro

Usando da competência atribuída no art.º 59.º do Estatuto da Região, o Governo resolve o seguinte:

Autorizar o professor de Educação Física, CARLOS ALBERTO ANDRADE SANTOS, na situação de aposentado, nos termos do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, a exercer funções públicas no cargo de Delegado dos Desportos da Horta, do quadro de pessoal da Delegação dos Desportos, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 30/80/A, de 25 de Julho, auferindo remuneração até ao valor correspondente ao vencimento daquela categoria.

Aprovada em Conselho, em 6 de Dezembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.